

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024

1 mensagem

Daniel Pereira Rosa <daniel.pereira@ebec-sa.com.br>
Para: "licitacao1@sema.mt.gov.br" <licitacao1@sema.mt.gov.br>
Cc: DTC <dte@ebec-sa.com.br>

26 de junho de 2024 às 09:36

Prezado Senhor Pregoeiro,

Receba nossos cumprimentos.

Como é de conhecimento participamos do processo de dispensa de licitação n° 012/2024, ontem realizado (26/06/2024), sagrando-nos vencedores do menor preço.

Diante do parecer emitido de não adjudicação, prestamos esclarecimentos em relação a incorporação da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A – EBEC.

A EBEC foi incorporada pela Let's Rent a Car S/A, conforme detalhado na página 4 da Ata anexa. Insta esclarecer que a Let's Rent a Car S.A assumiu todos os ativos e passivos da Companhia, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações (vide cartão CNPJ da EBEC sinalizando a incorporação ocorrida).

Assim sendo, certos de vosso senso de justiça solicitamos rever a adjudicação cancelada, tendo em vista termos conduzido o processo de incorporação, bem como nossa participação no certame com a maior lisura possível.

Permanecemos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Agradecemos antecipadamente as providências tomadas.

Atenciosamente,



Daniel Pereira Rosa

Assistente de Licitação I | Desenvolvimento Técnico Comercial

31 2102-5507

Let's + EBEC | VIXPar | Grupo Águia Branca

 lets.frotas

 lets-frotas

 ebec.frotas

 ebec-sa



 vixpar.com  vixpar

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. A EBEC não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção.

2 anexos

 **2024-01-31 - EBEC- AGE - Incorporação pela Lets.pdf**
4356K

 **CNPJ EBEC Baixado.pdf**
123K